



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2026

"Declara a nulidade da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus para o biênio 2027 - 2028, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da eleição para a renovação da composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, referente ao biênio 2027/2028, realizada na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025, devido a vício regimental e inconstitucionalidade por antecipação.

Art. 2º Em consequência da nulidade declarada no artigo anterior, tornam-se sem efeito todos os atos administrativos, legislativos e resoluções decorrentes do referido pleito.

Art. 3º Fica a Mesa Diretora encarregada de convocar nova eleição para o referido biênio, observando estritamente os trâmites do Regimento Interno e as normas constitucionais, no dia 27 de outubro de 2026, horário regimental das 18 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 15 de junho de 2026.

TITO LÍBIO DIAS
Presidente

TOMAZ DUARTE NETO
Vice-Presidente

EDSON DARLEY DE SOUZA NASCIMENTO
1º Secretário

FÁBIO ABEL MANGUEIRA
2º Secretário

5 DE NOVEMBRO DE 1963





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Rua 05 de Novembro, S/N, Centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba
CEP:58930-000 CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br / Telefone: (83) 9 9849-4061